

Zimbra

jesus.alencar@clfor.fortaleza.ce.gov.br

Fwd: 2º Pedido de Esclarecimento A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF/CE

De : Pregao Eletronico
<pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

qua, 08 de mai de 2024 10:56

 1 anexo

Assunto : Fwd: 2º Pedido de Esclarecimento A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA -PMF/CE

Para : Jose Jesus Ledio de Alencar
<jesus.alencar@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

Cc : Anderson Douglas de Oliveira Tavares
<anderson.tavares@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

De: "Licitacao" <licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

Para: "Pregao Eletronico" <pregaoeletronico@clfor.fortaleza.ce.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de maio de 2024 10:31:30

Assunto: Fwd: 2º Pedido de Esclarecimento A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA - PMF/CE

Bom dia!

Segue para vosso conhecimento.

Atenciosamente,



De: "Wanderson Vinícius Almeida da Silva" <walmeida@br.digital>

Para: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br

Cc: "Pré-Vendas" <pre-vendas@br.digital>, "Governo" <licitacao@br.digital>

Enviadas: Quarta-feira, 8 de maio de 2024 10:26:06

Assunto: 2º Pedido de Esclarecimento A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA -PMF/CE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA -PMF/CE
AO CENTRO DE LICITAÇÕES
A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO -
SEPOG

A/C Pregoeiro (a)

PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90066/2024**

UASG : **927744**

PROCESSO DE COMPRAS **Nº P050838/2024**

Prezados, fazendo uso da prerrogativa que nos é concedida pela Lei nº 14.133/2021 pelo PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90066/2024**, a empresa BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.972.002/0001-16, com sede na Rua Comendador Azevedo nº 140, Térreo– Bairro Floresta, Porto Alegre – RS – CEP 90.220-150, vem, tempestivamente, apresentar pedido de esclarecimento:

...

4.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.4.1. Requisitos Gerais:

4.4.1.1. Fornecimento de 2 (dois) Links Dedicados de Internet, por meio de Fibra Ótica, com largura de banda de 4 (quatro) Gigabits;

4.4.1.2. Os Links do item 1 e item 2 serão instalados, respectivamente, na Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE, e na Rua Marechal Deodoro, 1501 – Benfica, Fortaleza – CE. O local será definido pela Contratante na emissão da Ordem de Serviço.

4.4.1.3. Os licitantes ganhadores dos Itens 1 e 2 serão obrigatoriamente licitantes distintos, não podendo o licitante vencedor do Item 1 ser o mesmo do Item 2.

...

4.4.2. Requisitos Técnicos:

4.4.2.1. A velocidade de conexão à Internet que deverá ser entregue é de 4 Gbps (um Gigabit por segundo), ou seja, 4 Gbps de upstream e 4 Gbps de downstream simultâneos (full-duplex), com garantia de banda simétrica e mínima de 100% da banda contratada, para download e upload, com redundância de modo a prover alta disponibilidade;

...

4.4.2.6. A CONTRATADA deverá disponibilizar, para uso exclusivo da CONTRATANTE, 254 (duzentos e cinquenta e quatro) endereços IP, contínuos, em uma única sub rede classe "C", válidos e roteáveis na Internet no padrão IPV4 e endereços IP, contínuos, em uma única sub rede "/48", válidos e roteáveis na Internet no padrão IPV6 ou atender o sistema autônomo (Autonomous System – AS) da Prefeitura Municipal de Fortaleza, através de protocolo BGP (Border Gateway Protocol).

...

4.4.2.14. Cada uma dessas conexões deverá utilizar equipamentos e percorrer caminhos totalmente independentes entre si, entre o local apontado para instalação, até os respectivos POP(s) da CONTRATADA, inclusive quando usados tubos, canaletas, bastidores, calhas, postes, galerias subterrâneas, torres ou qualquer outro ponto que possa ser um elemento de falhas no caso de catástrofes (inclusive naturais) ocasionando a interrupção do circuito.

4.4.2.15. A CONTRATADA deverá fornecer todo hardware necessário para implementar redundância e alta disponibilidade entre os dois circuitos fornecidos, incluindo fornecimento de roteadores e demais equipamentos que se fizerem necessários.

...

Questionamento:

1. Conforme verificado no Item 4.4., e subitens, entendemos que a redundância requerida pelo Contratante será entre os links dedicados de acesso à internet, cito "Item 1" e "Item 2", os quais serão instalados nos endereços "Av. Desembargador Moreira, 2875 – Dionísio Torres, Fortaleza – CE", e na "Rua Marechal Deodoro, 1501 – Benfica, Fortaleza – CE", respectivamente, providos por

Contratadas distintas. Portanto, não há necessidade de dupla abordagem de acesso para cada um dos links nos endereços citados. Solicitamos confirmar nosso entendimento.

2. Conforme Item 4.4.2.6, entendemos que o estabelecimento de sessões BGP para a divulgação do ASN da Contratante podem ser através de roteadores do Core BGP da Contratada, o que dispensaria a necessidade de fornecimento de roteador a ser instalado no ambiente da Contratante. Porém, o Item 4.4.2.15 solicita o fornecimento de roteador. Solicitamos confirmar se há a necessidade de fornecimento de roteador e, caso positivo, informar as características técnicas do equipamento a ser provido pela Contratada.

Cordialmente,



Wanderson Vinícius Almeida da Silva

Executivo de Negócios de Governo

walmeida@br.digital

+55 61 3033-9479

+55 61 99695-4590

--

!!!!!!!!!!!!!! ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!!! Este email foi recebido de fora dos servidores da Prefeitura Municipal de Fortaleza. Fique atento. Não clique em links nem preencha formulários solicitando dados como senha de sistemas/email. A PMF não envia mensagens de bloqueio de contas/expiração de senha/limite de quota do Zimbra.